



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO GOVERNO DO
MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE e DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE
EDITAL Nº 003, DE 22/12/2009**

ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO

CARGO: CANTINEIRA

Assunto: Análise do Recurso interposto por ANA MARCIA EVANGELISTA DOS SANTOS

Senhora Candidata:

A FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando 130 – Centro – São João Del Rei – MG, responsável pelo Concurso Público para Provimento de Cargos do Governo do Município de Conselheiro Lafaiete - Edital nº 003, de 22/12/2009, vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto por V. S^a contra a divulgação do resultado de classificação.

• **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito do recurso impetrado, a candidata solicita revisão de sua classificação e pede retificação da data de nascimento que está errada.

Quanto à revisão de sua classificação, verificou-se que a candidata **não tem** razão no que arguiu, pois, de acordo com seu gabarito, a mesma errou as seguintes questões:

- ⇒ prova português: questões de número 02 e 09 (03 pontos cada = total 06 pontos);
- ⇒ prova de conhecimento geral: questão de número 18 (03 pontos)
- ⇒ prova de conhecimentos específicos: questões 21 e 24 (04 pontos cada = total 08 pontos).

perfazendo um total de 17 pontos perdidos pela candidatada. Na prova prática, a candidata fez um total de 65 pontos. O total de pontos somando primeira e segunda etapas foi de 148 pontos.

Para o critério de desempate, foi observado o disposto no item 7 - Da Classificação Final e Homologação do Edital.

Sendo assim, somos pelo **indeferimento** do recurso ora analisado no que diz respeito à revisão de classificação.

São João del-Rei, 31 de maio de 2010.

JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES
Presidente
Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei